

RESOLUÇÃO Nº 10/2010 – CONSAD

Homologa o segundo termo aditivo ao Convênio nº 151/2007, que entre si celebram a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio mencionado.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação da Plenária relativa ao Processo nº 100/2010, tomada em sessão de 11 de agosto de 2010;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o segundo termo aditivo ao Convênio nº 151/2007, que entre si celebram a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio mencionado, em conformidade com o Artigo 15, da Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 1997 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 11 de agosto de 2010.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD